



A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ENSINO JURÍDICO: UMA BREVE ANÁLISE DA DESINIBIÇÃO E DA ORATÓRIA ATRAVÉS DA DISCIPLINA DE DIREITO E TEATRO DA FADISMA

Camila Giulian Brito¹

Antonella Mazzine Pichinin²

Candisse Schirmer³

Resumo

O ensino universitário brasileiro, tradicionalmente, aplica a reprodução da teoria como processo de aprendizagem e resulta na distância das ciências do conhecimento com a realidade social (COSTA, 2007, p. 11-22). A partir de tal elucidação, o presente trabalho traz uma reflexão sobre o ensino jurídico de maneira geral e, por conseguinte, sobre a extensão universitária de maneira específica, utilizando-se o referencial teórico de Alexandre Bernardino Costa, Boaventura de Sousa Santos, Paulo Freire e Sílvio Paulo Botomé. Para tal intento, vislumbra-se a importância das grades curriculares e conteúdos programáticos para a (trans)formação dos discentes dos Cursos de Direito. Na FADISMA, dentre as mais de quarenta disciplinas optativas, há uma nominada Direito e Teatro cujo desígnio aborda práticas didáticas para o desenvolvimento de habilidades e competências, trazendo como características a desinibição, a oratória, a expressão corporal. As atividades aplicadas na mencionada disciplina abordaram a desinibição como elemento expressivo na comunicação e a reflexão da oralidade como uma prática jurídica deveras negligenciada por grande parcela da coletividade acadêmica. A partir do desenvolvimento da desinibição e oratória adquiridas na disciplina de Direito e Teatro, como prática de extensão universitária, permitem uma simbiose entre os alunos do Direito e a comunidade para atingir a sua essência no ramo do conhecimento: a ciência humana. O trabalho em apreço vincula-se à Linha de Pesquisa “Multiculturalismo e Transnacionalização do Direito” da FADISMA, com

¹ Autora. Acadêmica do 9º semestre do curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Estagiária na Procuradoria da República no Município de Santa Maria, Rio Grande do Sul (PRRS). Endereço eletrônico: camilagbrito@gmail.com

² Coautora. Acadêmica do 10º do curso de Direito da FADISMA. Endereço eletrônico: antonella.mp@hotmail.com

³ Orientadora. Coordenadora do curso de Direito da FADISMA. Advogada. Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Mestre em Direito pela UNISC. Doutoranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade Feevale. Endereço eletrônico: candisse@fadisma.com.br



área de concentração em Cidadania, Políticas Públicas e Diálogo entre Culturas Jurídicas.

Palavras-chave: Desinibição. Direito. Extensão Universitária. Oratória. Teatro.

Referências

BOTOMÉ, Sílvio Paulo. **Pesquisa Alienada e Ensino Alienante: o equívoco da extensão universitária**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes; São Carlos, SP: Editora da Universidade Federal de São Carlos; Caixas do Sul, RS: Editora da Universidade de Caxias do Sul, 1996.

COSTA, Alexandre Bernadino (Org.). **A experiência da extensão universitária na faculdade de direito da UnB**. Brasília: UnB, 2007.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação**. 11 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. São Paulo: Cortez, 2004.